



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação de Processos Seletivos  
copeve@cefetmg.br

## PROCESSO SELETIVO SiSU 2023.2

### CHAMADA REGULAR

#### ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS (SRV) CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR

Leia atentamente **TODAS** as informações a seguir. Clique nos links somente após ler todo o conteúdo deste documento

- Os candidatos do SRV “**CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR**” deverão, PRIMEIRAMENTE e OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV (Seções 6, 7, 8 e 9 do Edital) **do dia 27 de junho até às 23h59 de 30 de junho de 2023**, assim como seguirem as instruções e prazos descritos neste documento. Clique no link a seguir para consultar o Edital:

EDITAL - [https://copeve.cefetmg.br/processos/20232\\_SISU/arquivos/editais/edital-no-393-2023-do-sisu-cefet-mg](https://copeve.cefetmg.br/processos/20232_SISU/arquivos/editais/edital-no-393-2023-do-sisu-cefet-mg)

- Do **dia 27 de junho até às 23h59 de 30 de junho de 2023**, todos os candidatos convocados e acima descritos deverão, **NECESSARIAMENTE**, ANEXAR e SUBMETER ao CEFET-MG, por meio do envio direto (**UPLOAD**) de arquivos em formato eletrônico pela página do Processo Seletivo SiSU 2023.2 no site da COPEVE ([www.processoseletivo.cefetmg.br](http://www.processoseletivo.cefetmg.br)) – na Área do Candidato em “Acompanhar Inscrição”), todos os documentos comprobatórios dos requisitos da respectiva modalidade a que concorrem, conforme a relação informada no **ANEXO III do Edital**. Para anexar e submeter os documentos bastará clicar no link abaixo:

ÁREA DO CANDIDATO - [https://copeve.cefetmg.br/ologingov/20232\\_SISU](https://copeve.cefetmg.br/ologingov/20232_SISU)

- Para carregamento dos documentos (**UPLOAD**) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographic Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível para download o **Formulário para a Análise das Exigências do Sistema de Reserva de Vagas (FAE-SRV)**, que deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, *upload* de documentos, conferência e submissão da documentação. **A documentação ficará disponível para análise da COPEVE SOMENTE se houver a submissão dos documentos**. O CEFET-MG não se responsabiliza por documentação não submetida por motivos operacionais, congestionamento, falhas das linhas de comunicação ou qualquer outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a sua consolidação.
- A recepção de documentos por carregamento (**UPLOAD**) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, **às 23h59 do dia 30 de junho de 2023**. O candidato que não tiver realizado o ENVIO e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação de Processos Seletivos  
copeve@cefetmg.br

SUBMISSÃO dos documentos pela citada plataforma digital será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.

- Os candidatos acima descritos convocados nas **modalidades que envolvam COR-ETNIA e/ou PcD (pessoa com deficiência)**, DEVERÃO, além de submeter os documentos, participar da entrevista telepresencial para verificação da condição de autodeclaração étnico-racial e/ou deficiência.
- Os candidatos convocados de **modalidades que envolvam os critérios COR-ETNIA e/ou PcD (pessoa com deficiência)** deverão comparecer/participar da entrevista telepresencial com a posse obrigatória de um documento de identidade oficial com foto (indicados nos itens 4.1 e 5 do ANEXO IV do Edital), de forma virtual, e seguir as instruções transmitidas pela Banca de Validação/Verificação no momento da Entrevista, sob pena de eliminação do processo seletivo. O candidato cuja inscrição contenha ambos os critérios (COR-ETNIA e PcD), passará por duas bancas, uma que analisará o critério COR-ETNIA e outra que avaliará o critério PcD.
- **As entrevistas telepresenciais ocorrerão nos dias 03 e 04 de julho de 2023**, impreterivelmente.

**HORÁRIO e LINK da entrevista telepresencial de COR-ETNIA:** ficará disponível na Área do Candidato logo após a submissão *on-line* dos documentos do SRV.

**HORÁRIO e LINK da entrevista telepresencial de PcD (pessoa com deficiência):** após o candidato submeter de forma *on-line* os documentos do SRV, será avaliada pela COPEVE a necessidade de atendimento telepresencial/presencial do candidato PcD ou não. Caso haja necessidade, a COPEVE entrará em contato com o candidato para agendar o atendimento, que ocorrerá (se necessário) nos dias 03, 04 ou 05 de julho de 2023. O candidato deverá se atentar ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição.

- **A fim de que seja viável a realização da entrevista telepresencial, o candidato deverá observar as orientações dispostas na Seção 8 do Edital, assim como as proceder com antecedência.**
- Caso o candidato não possua os dispositivos eletrônicos necessários para a entrevista telepresencial/videoconferência, deverá informar tal fato à COPEVE, por e-mail (copeve@cefetmg.br), **até às 23h59 do dia 30 de junho de 2023**, impreterivelmente, pelo que será convocado, por e-mail, para participar da **entrevista presencial que ocorrerá no dia 05 de julho de 2023**, impreterivelmente. O local e horário da entrevista presencial serão informados pela COPEVE em resposta ao e-mail enviado pelo candidato.
- **Somente poderá e deverá participar da comprovação pela entrevista telepresencial ou presencial descrita nesta Seção 8 do Edital o candidato que tiver concluído a etapa de comprovação *on-line* (Seção 7 do Edital) até às 23h59 de 30 de junho de 2023.**
- O comparecimento à Entrevista Telepresencial ou Presencial em dia, horário e na forma determinada pela COPEVE é obrigatório e, ainda que comparecendo, e não portar um documento de identidade oficial com foto (indicados no ANEXO IV do Edital - itens 4.1 e 5), o candidato não será atendido, portanto, será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.
- O **Resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV** (Seção 9 do Edital) será divulgado na página do Processo Seletivo SiSU 2023.2 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br) no **dia 05 de julho de 2023**, após as 20h00.



- Caberá **Recurso** contra o resultado da Etapa de Comprovação de Exigências do SRV **até às 23h59 do dia 06 de julho de 2023**. Os recursos relativos ao referido deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG ([www.processoseletivo.cefetmg.br](http://www.processoseletivo.cefetmg.br)) por meio de opção disponível na Área do Candidato (em “Acompanhar Inscrição”). Não será aceito nenhum recurso via e-mail. Para cada indeferimento no SRV (se for o caso), haverá um campo para cada critério, devendo o recurso ser específico para cada caso, assim como a documentação comprobatória, uma vez que cada equipe terá acesso somente ao recurso relativo à sua análise. Recurso interposto em campo incorreto inviabilizará a análise, pelo que será desconsiderado e mantido o indeferimento. Ao recorrer, o candidato deverá apresentar fundamentação (motivo/justificativa da interposição do recurso), anexar documento(s) – se necessário(s) e, ao final, SALVAR O RECURSO. Após registro do recurso, constará na Área do Candidato um código de protocolo, assim como a data e horário de registro do recurso. Se o código não estiver disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de registro do recurso, caso contrário, esse não ficará disponível para análise das equipes da COPEVE.
- O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Escola Pública e/ou Renda será **reavaliado no dia 10 de julho de 2023**, de forma *on-line*. O candidato que tiver apresentado recurso relativo ao critério Cor-Etnia e/ou PcD será **reavaliado no dia 10 de julho de 2023**, EXCLUSIVAMENTE na forma presencial e deverá comparecer ao CEFET-MG no **dia 10 de julho de 2023** e apresentar-se à Comissão Recursal pertinente, conforme horário e local a serem comunicados pela COPEVE no momento oportuno, **devendo o candidato se atentar à página eletrônica** do Processo Seletivo SiSU 2023.2 no site da COPEVE ([www.processoseletivo.cefetmg.br](http://www.processoseletivo.cefetmg.br)) e **ao e-mail e telefone(s) cadastrado(s) no momento da inscrição**.
- A hipótese de reavaliação descrita acima caberá SOMENTE ao candidato que tiver cumprido o disposto nas Seções 7 e 8 do Edital, de acordo com a modalidade do SRV escolhida, ou seja, terá direito a reavaliação somente aqueles que foram avaliados.
- O **Resultado da análise dos recursos do SRV** será divulgado no dia **10 de julho de 2023**, após as 20h00 na página do Processo Seletivo SiSU 2023.1 no site da COPEVE ([www.processoseletivo.cefetmg.br](http://www.processoseletivo.cefetmg.br)).
- Os candidatos INDEFERIDOS no SRV serão eliminados do processo seletivo, portanto, não poderão ocupar a vaga. Os candidatos DEFERIDOS no SRV deverão seguir as orientações abaixo acerca da Pré-matrícula *on-line* e Matrícula Presencial/Registro Acadêmico.
- Os candidatos **DEFERIDOS NO SRV** deverão preencher e imprimir, OBRIGATORIAMENTE, o Formulário Pré-Matrícula *on-line* (Seção 10 do Edital) **a partir do resultado de deferimento no SRV e até o dia designado para efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico**. O Formulário de Pré-Matrícula *on-line* estará disponível na página de acompanhamento de inscrição de cada candidato a partir do momento em que for divulgado o Resultado do SRV.
- Por tratar-se de um procedimento preliminar, o preenchimento do Formulário de Pré-Matrícula *on-line* não garante o direito à vaga, a qual somente será efetivamente ocupada após a realização da Matrícula Presencial/Registro Acadêmico e cumpridas todas as demais exigências do Edital, quando então o candidato passará à condição de aluno.
- Além do preenchimento e impressão do Formulário de Pré-Matrícula *on-line*, TODOS os candidatos do SRV DEFERIDOS **“CONVOCADOS NA CHAMADA REGULAR”** deverão, OBRIGATORIAMENTE, efetuar a Matrícula Presencial/Registro Acadêmico (Seção 11 do Edital). Para tal, deverão comparecer na



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
Coordenação de Processos Seletivos  
copeve@cefetmg.br

Coordenação de Registro e Controle Acadêmico do curso do CEFET-MG e apresentarem os documentos listados no **ANEXO IV do Edital**, conforme cronograma a seguir:

**CONSULTE ABAIXO O CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS DO SEU CURSO!**



## **CRONOGRAMA DE MATRÍCULA PRESENCIAL/REGISTRO ACADÊMICO**

### **BELO HORIZONTE – CURSOS CAMPUS I E II**

Campus II: Av. Amazonas, 7.675 – Bairro Nova Gameleira

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
11/07/2023	08h00 às 10h00	Engenharia de Materiais	Sistema de Reserva de Vagas
	10h00 às 12h00	Engenharia Ambiental e Sanitária	
	13h00 às 15h00	Engenharia de Transportes	
	14h00 às 16h00	Letras	
	16h00 às 18h00	Administração	
12/07/2023	08h00 às 10h00	Engenharia de Computação	
	10h00 às 12h00	Engenharia Elétrica	
	13h00 às 15h00	Engenharia Mecânica	
	14h00 às 16h00	Química Tecnológica	
	16h00 às 18h00	Engenharia de Produção Civil	

### **CAMPUS CURVELO**

Campus Curvelo: Rua Raymundo Mattoso, 900 – Bairro Santa Rita

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
11/07/2023	09h00 às 12h30	Engenharia Civil	Sistema de Reserva de Vagas
	13h30 às 16h00		

### **CAMPUS LEOPOLDINA**

Campus Leopoldina (sala 7-102): Rua José Peres, 558 - Centro

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
11/07/2023	08h00 às 12h00	Engenharia de Controle e Automação	Sistema de Reserva de Vagas
	13h00 às 17h00	Engenharia de Computação	

### **CAMPUS VARGINHA**

Campus Varginha: Av. dos Imigrantes, 1.000 – Bairro da Vargem

DATA	HORÁRIO	CURSO	MODALIDADE
11/07/2023	08h00 às 12h00	Engenharia Civil	Sistema de Reserva de Vagas
	14h00 às 18h00		